



RECEBIDO PELA CSAC

Em 06 / 03 / 23

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DAS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.000/0001-88, neste ato representada por seu Sócio-Administrador José Sisnando Ribeiro Lima, CPF nº 276.910.475-68, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo **13799/2019**, Pedido de Providência 611/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos preços contratuais em razão do aumento do valor do salário-mínimo conforme Medida Provisória nº 1.143, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2022, com base na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO - Em decorrência da Medida Provisória nº 1.143, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2022, que aumentou o valor do salário mínimo, ficam revisados os preços praticados, passando o valor mensal dos postos de trabalho para R\$ 359.577,65 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme planilha abaixo apresentada pela Coordenadoria de Contabilidade no Doc. 13 da Solicitação de Providência 611/2023.

POSTOS	Quantitativo Total Atual	Valores Unitário dos Postos	Valor Mensal dos Postos
Assistente Operacional	2	6.753,34	13.506,68
Servente SEM Insalubridade	56	3.651,37	204.476,99
Servente COM Insalubridade	30	4.719,80	141.593,99
TOTAIS	88	-	359.577,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para atender à despesa decorrente do presente termo aditivo, foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000113, que suporta as despesas até o final deste exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos para o exercício seguinte serão consignados ao orçamento de 2024, em respeito ao Princípio de Anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023

Orcil Pedreira Santos Júnior
Diretor-Geral – TRT 5ª Região


José Sisnando Ribeiro Lima
Sócio-Administrador
P/ Contratada

Márcio Luís Santos Costa
Diretor da CSAC
Gestor do Contrato